

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 423 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** a ata de reunião do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e apresentação do Manual de Procedimentos para Fiscal/Gestor de Contratos.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 39ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 3 de novembro de 2016, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o empregado público Sr. Éder Ribeiro, Administrador do Coren-MS, para realizar as publicações do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul no Diário Oficial da União.

**Art. 2º** Na ausência do empregado público Sr. Éder Ribeiro, os empregados públicos Sr. Helton Verão Lopes, Assessor de Comunicação e Imprensa, e Sr. Ismael Pereira dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, deverão realizar as publicações do Coren-MS no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de novembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon  
Presidente  
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária  
Coren-MS n. 41476